

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI Nº 3041, DE 04 DE MAIO DE 1994.
Dá denominação à rotatória que menciona.

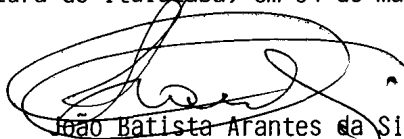
000066

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominada **FLÁVIO OLIVEIRA VILLELA**, a rotatória localizada na confluência das Avenidas Magalhães Pinto, Geraldo Alves Tavares, Arthur Junqueira de Almeida e Rua 36.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura de Ituiutaba, em 04 de maio de 1994.



João Batista Arantes da Silva
- Prefeito de Ituiutaba -